



## PORTARIA N° 01/2026 de 16 de Janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a indicação da equipe coordenadora e articuladora do município de Angico TO, no âmbito do Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência .

CONSIDERANDO, que a Portaria - setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no município de Angico - TO, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

**Art. 2º** Compete à equipe, entre outras atribuições:

1. Promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;
2. Promover em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;
3. Realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;
4. Aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;
5. Alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

**Art. 3º-** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado

**Art. 4º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Deusivan Sousa dos Santos Oliveira Titular	Secretária de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	José Valcy Tavares de Lira Suplente	Coordenador de Programa Sociais	Secretaria Municipal de Assistência Social
03	Antônia Xavier Cantuaria Titular	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde
04	Sandiele Saraiva dos Santos Suplente	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ae28e6-16012026123200**